



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 19 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3513

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0ZBRTC0NJDFQZQ4QKI5MJ

Edital



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

EDITAL Nº 002/2024

CRENCIAMENTO DE EMPRESÁRIOS DE TURISMO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

1- PREÂMBULO

1.1. O Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDES, criado pela Lei municipal nº 1.733/2021, tem como objetivo monitorar, articular, apoiar e fomentar o desenvolvimento econômico de setores estratégicos.

1.2. A Prefeitura Municipal de Penedo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria, torna público este edital e vem convocar para credenciamento os Empresários das atividades de Turismo, Indústria e Serviços da cidade de Penedo, Estado de Alagoas.

2. COMPETÊNCIA DO CONSELHO

2.1. De acordo com o Art. 9º da Lei 733/2021 o COMDES tem as seguintes competências:

2.1.1. Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico;

2.1.2. Analisar e decidir sobre concessão de incentivos fiscais nos termos desta Lei;

2.1.3. Implantar instrumentos que permitam a eficiência e eficácia no cumprimento desta Lei;

2.1.4. Deliberar resoluções normativas necessárias à execução e cumprimento dos dispositivos estabelecidos nesta Lei e a viabilidade das atividades;

2.1.5. Aprovar pareceres técnicos de viabilidade ou inviabilidade para novos pretendentes que vierem a se interessar na implantação de empresas nas atividades de indústria, comércio, turismo e serviços.

2.1.6. Examinar e deliberar sobre propostas de concessão dos incentivos instituídos por esta Lei;

2.1.7. Estabelecer programa de expansão e modernização da matriz industrial, comercial, turística e de serviços;

2.1.8. Avaliar periodicamente o desempenho das empresas incentivadas, propondo em sendo o caso, a suspensão do benefício. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. A partir do dia 19 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, das 8h às 12h, os interessados deverão solicitar a inscrição através do endereço eletrônico da **SEDECIN** sedecin@penedo.al.gov.br, ou comparecer na Sala do Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 0 116 - Centro Histórico.

4- DO OBJETIVO

4.1. Ocupação de cargos de **TITULAR** e **SUPLENTE**, no **COMDES** nas áreas de representatividade de Empresários do setor da indústria, Empresários do setor de Turismo e Empresários do setor de Serviços;





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

Para fins de inscrição, o interessado deverá entregar a seguinte documentação:

- 5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO I;
- 5.2. Ficha do termo de autorização de uso de imagem, conforme ANEXO II;

Penedo – AL, 19 de fevereiro de 2024.

Pedro Felipe Queiroz Azevedo Santos.

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE TURISMO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME
TELEFONE:
E-MAIL
ENDEREÇO
BAIRRO
() REPRESENTANTE DE TURISMO
() REPRESENTANTE DE INDÚSTRIA
() REPRESENTANTE DE SERVIÇO

Assinatura





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
AUTORIZO o uso de minha imagem através de fotos, documentos e outros meios de comunicação, quando da participação em reuniões e atividades como membro **TITULAR/SUPLENTE** do COMDES, realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria do Município de Penedo, e que sejam estas destinadas à divulgação ao público ou apenas para uso interno desta instituição. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Penedo - Alagoas, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

